



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebemos nesta data, o Processo n.º **4681** referente ao **Projeto de Lei nº 036/2025** que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências - (Manutenção e Conservação Vias Públicas e Estradas - R\$ 1.046.000,00), para relatório e voto.

O Relatório e manifestação de voto serão apresentados a Comissão em Conjunto, no prazo regimental, nos termos do art. 59, II, do Regimento interno.

Relatores Matéria;

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 07/07/2025 às 10:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 07/07/2025 às 12:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **34138** e o código verificador **8D44C530**.

Referência: [Processo nº 2-4681/2025](#).

Docto ID: 34138 v1